

PORTARIA Nº 3.291/SPO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Homologa o curso prático de INV-H da Plano de Voo Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.516043/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Instrutor de Voo de Helicóptero - INV-H da PLANO DE VOO ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada no Condomínio Aeronáutico Costa Esmeralda, BR 101, KM 156º, Bairro Sertão de Santa, em Porto Belo (SC), CEP: 88210-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA